

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.041, DE 30 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006988/2019-80, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **EDNA MONTEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, classe C, matrícula SIAPE nº 1121225, lotada no (a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, a partir de **29 de março de 2019**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Assinatura manuscrita em tinta azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 430
EM 23 07 / 19**